



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 26 de janeiro de 2026

Ano XI - Edição nº 00387 | Caderno 1

Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CA6F400FFFD8BB4A166A7F3FA2B0C7B8

Câmara Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2024

Câmara Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2024
REF. DISPENSA Nº 006/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURO VEICULAR, VEÍCULO VIRTUS, MODELO 2022/2022, PLACA POLICIAL RPO7E11, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A SEGURADORA SURA S.A.

CONSIDERANDO que o Contrato nº 012/2024-CMSS foi firmado em 26 de janeiro de 2024, decorrente da Dispensa nº 006/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular;

CONSIDERANDO que o objeto contratual caracteriza-se como **serviço contínuo**, sendo essencial à preservação do patrimônio público e à mitigação de riscos decorrentes de sinistros, furtos e acidentes.

CONSIDERANDO que o 1º Termo Aditivo, celebrado em **24 de janeiro de 2025**, prorrogou a vigência contratual até **26 de janeiro de 2026**;

CONSIDERANDO a necessidade de **manutenção da cobertura securitária do veículo oficial** durante as atividades administrativas e institucionais desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que a prorrogação ora formalizada observa o limite temporal previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência de **dotação orçamentária suficiente** para suportar as despesas decorrentes da prorrogação;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer jurídico que opina pela legalidade do presente Termo.

CONSIDERANDO o disposto nos **arts. 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021**;

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato nº 012/2024CMSS, firmado em 26/01/2024, com SEGURADORA SURA S.A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ de nº 33.065.699/0001-27, situada na Av. Nações Unidas, nº 12.995 - 4º andar, Brooklin Novo, cep: 04.578-000, São Paulo- SP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SEGURO VEICULAR, VEÍCULO VIRTUS, MODELO 2022/2022, PLACA POLICIAL RPO7E11, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES.

Mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a vigência do **Contrato nº 012/2024-CMSS** pelo período de **12 (doze) meses**, passando sua validade de **26 de janeiro de 2026 para 26 de janeiro de 2027**, mantidas as demais condições contratuais originalmente pactuadas.

Parágrafo Único – Em razão da prorrogação ora formalizada, fica acrescido ao contrato o valor correspondente ao período prorrogado, no montante de R\$ 1.677,45 (mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), a ser pago em parcela única, mantidas as demais condições econômicas originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente prorrogação justifica-se pela necessidade de garantir a **continuidade da cobertura securitária** do veículo oficial da Câmara Municipal de Souto Soares, assegurando a regularidade dos serviços administrativos e a proteção do patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e do 1º Termo Aditivo que não conflitem com o presente instrumento.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infrafirmadas.

Souto Soares - Ba, 23 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

EDMILSON MENDES DOS ANJOS
Presidente Câmara M. de Souto Soares
Contratante

SEGUROS SURA S.A
CNPJ 33.065.699/0001-27
Contratado

TESTEMUNHAS:

RG:

RG: